



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 010/2018

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Sendo de conhecimento geral que o serviço público de emissão de carteira de trabalho – CTPS está suspenso no município e que a aparelhagem necessária para retornar com o serviço já foi adquirida, qual a motivação que impede que a emissão deste documento volte a ser realizado pelo município? Qual a previsão para o retorno?

Este é um serviço simples e de grande importância para a comunidade carmense. Com a suspensão da emissão das carteiras de trabalho pelo município os cidadãos são obrigados a se locomoverem até os municípios vizinhos para adquirirem o documento, ocasionando um custo adicional desnecessário e principalmente a perda do dia de trabalho, gerando prejuízo para os empregados, empregadores e até mesmo para o município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 23 de maio de 2018.

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador